

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 261 - 23 de Maio de 2013

PORTARIA Nº 1660,
de 09 de Maio de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.008382/13-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ JOATAN RODRIGUES JUNIOR, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 1373167, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: “Synthesis and characterization of optical microcavities ceramic”, “Comparative study of structural and optical properties of ZnO prepared by three different aqueous solutions methods” e “Fast photodegradation induced by dimerization of dyes molecules in aqueous solution”, no XVII Congresso Panamericano de Reumatologia - Panlar e para missão de trabalho, pelo período de 14/07/2013 a 28/07/2013, nas cidades de Lisboa e Porto, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1661,
de 09 de Maio de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.008963/13-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, Professora Associada 02, matrícula SIAPE nº. 1296993, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: “Three New Renal Simulators for use in Medicine Nuclear (ABS ID: 1639)” e “The Current Situation of Cervical Brachytherapy in Brazil (ABS ID: 1642)”, pelo período de 02/06/2013 a 07/06/2013, na INPC 2013 International Nuclear Physics Conference, na cidade de Florença, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1662,
de 09 de Maio de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.008964/13-57,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS DINGES MARQUES DE SA, Professor Auxiliar 01, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 04/05/2013 a 02/06/2013, no Centro de Geologia da Uni-

versidade do Porto/Laboratório Nacional de Energia e Geologia, na cidade do Porto, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1663,
de 09 de Maio de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.008929/13-38,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ADRIANE MACHADO, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2019392, lotada no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 10/05/2013 a 26/05/2013, no Centro de Geofísica da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1664,
de 09 de Maio de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.003529/13-36,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor INAJÁ FRANCISCO DE SOUSA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Recursos Hídricos, pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2014, no Instituto de Agricultura Sostenible del Consejo Superior de Investigaciones Científicas (IAS-CSIC), na cidade de Córdoba, Espanha.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1665,
de 09 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018050/2012-42/Departamento de Comunicação Social/Centro de Educação e Ciências Humanas;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, ALICE ANGELA THOMAZ, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 760, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 38, código de vaga nº 0922741.

Art. 2º – De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º – O servidor será lotado no Departamento de Comunicação Social/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 1666,
de 09 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 047 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 28/02/2013, publicada no D.O.U. de 01/03/2013 e na Portaria nº 1.620 do Ministério da Educação, de 18/11/2011, publicada no D.O.U. de 21/11/2011,

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º – Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados nos respectivos Campi, de acordo com o anexo desta portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1666,
de 09 de Maio de 2013.

CLASSE “E” - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 1415 – Odontólogo / Campus de Lagarto
Classificação Nome Código de vaga
2º BARBARA SUELY SANTOS ALVES
334436

CLASSE “D” - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 2119 - Assistente em Administração / Campus de São Cristóvão
Classificação Nome Código de vaga
10º BRUNO DA SILVA ALMEIDA
334531

PORTARIA Nº 1668,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.012478/10-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 26/05/2010 a 26/05/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARIA AUXILIADORA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1787223, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1669,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.004267/2013-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 18/02/2011 a 18/02/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ANGELA TERESA COSTA SALES, matrícula SIAPE nº 426469, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1670,
de 09 de Maio de 2013.

Revoga Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.001929/10-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1479, de 25 de abril de 2013, que promoveu o Professor FLAVIA MILAGRES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1706884, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1672,
de 09 de Maio de 2013.

Retifica a Portaria nº 2328/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.012496/12-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 2328/2012 que

promove por avaliação de desempenho o Nutricionista-Habilitação BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA, matrícula SIAPE 1639451, lotado no Restaurante Universitário, onde se lê: "a partir de 31/07/2012"; leia-se: "02/08/2011", mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1673,
de 09 de Maio de 2013.

Retifica a Portaria nº 0356/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.002682/2013-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica o anexo da Portaria nº 0356/2013 que promove por avaliação de desempenho os servidores com interstícios vencidos em fevereiro de 2013 para: a) excluir a promoção referente ao Assistente em Administração DANIEL MENESES MACHADO; b) a promoção referente ao Médico-Área WILLAMS DE MATOS MORAES, onde se lê: "Atual E 207 e Próxima E 208"; leia-se: "Atual E 206 e Próxima E 207", mantendo-se os demais termos da portaria inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1674,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006725/13-62/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/04/2013 a 31/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, JAMES ALMADA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1975469, lotado no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFAR/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFAR/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1675,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006725/13-62/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/04/2013 a 31/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, JAMES ALMADA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1975469, lotado no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFAR/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFAR/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1676,
de 09 de Maio de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008451/2013-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, VALERIA JANE SIQUEIRA LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1791864, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 25/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1677,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.008451/2013-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 25/05/2010 a 25/05/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor VALERIA JANE SIQUEIRA LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1791864, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1678,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003203/2013-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício 13/08/2009 a 13/08/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 426655, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1679,
de 09 de Maio de 2013.

Retifica portaria nº 1.754/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),



considerando o que consta no processo nº 23113.004488/12-25,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.754, de 06/07/2012, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 219, página nº 5, de 19/07/2012, que autorizou a Licença Capacitação, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, à servidora ISAURA DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 14215498, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para cursar pós-graduação "Lato Sensu" em Psicologia Social, na cidade de Aracaju, Sergipe, onde se lê: "no período de 01/10/2012 a 30/10/2012", leia-se: "no período de 03/09/2012 a 02/10/2012", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1680,
de 09 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 1549/2013.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005;

considerando o que consta no processo nº 23113.008710/2013-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 1549 de 30/04/2013 que autorizou o afastamento do servidor SIGELMAN SILVA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1101215, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal da Bahia, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição, onde se lê: "(...) devendo ser publicada no Diário Oficial da União, (...)", leia-se: "(...) devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1681,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.002778/2013-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 22/07/2008 a 22/07/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor ROBERTO CESAR PEREIRA DO PRADO, matrícula SIAPE nº 426461, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1682,
de 09 de Maio de 2013.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta do Processo nº 23113.007037/13-10/UFS,

RESOLV E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 11/12/2012 a 11/12/2017, o servidor NELSON DAGOBERTO DE MATOS, matrícula SIAPE nº 0426260, aposentado no cargo de Professor Associado, Nível 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 1683 ,
de 09 de Maio de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.013034/12-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Nutrição/CCBS, objeto do Edital nº. 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Nutrição e Saúde Pública e Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso

Disciplina Bioestatística Aplicada à Nutrição; Epidemiologia e Saúde Ambiental; Nutrição em Saúde Coletiva I e II; Segurança Alimentar e Nutricional; TCC I; TCC II e Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva.

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva
Resultado Final NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1684,
de 09 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 1.629/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.003366/13-91/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.629/UFS, de 29/07/2011, que concedeu, a partir de 18/06/2010, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ ELEUTÉRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425461, ocupante do cargo de Pintor-Área, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIMOV/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 18/06/2010, (...)", leia-se: "(...) a partir de 21/02/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1685,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003614/2013-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 05/11/2007 a 05/11/2009, em regime de 40 horas semanais, o Professor EDSON SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2210224, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1686,
de 09 de Maio de 2013.

Designa Gestor de Convênio e Revoga Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000448/12-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ROGÉRIO LUZ PAGANO, Matrícula SIAPE nº 1715065, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Engenharia Química – DEQ/CCET, como Gestor do Convênio nº 1789.071/2011-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE, tem como objetivo a execução do Projeto intitulado "Estudo do Processo GTL (Gas To Liquid) Milicanais em Escala Piloto visando Futuras Aplicações Offshore – Fase II – Projeto (GTL Embarcado).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 0187, de 20 de janeiro de 2012 e a Portaria nº 0262 de 27 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1687,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003738/2013-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 05/08/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ALFREDO JULIEN, matrícula SIAPE nº 1357235, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1688,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003739/2013-24;



RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 05/08/2010 a 05/08/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ALFREDO JULIEN, matrícula SIAPE nº 1357235, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1689,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003647/2013-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 14/05/2010 a 14/05/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor CIRO JOSE BRITO, matrícula SIAPE nº 1785385, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1690,
de 09 de Maio de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 023/DCOMP/CCET/2013, de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15/04/2013, da Função de Chefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor Adjunto, Nível 04, HENDRIK TEIXEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2527554, lotado no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1691,
de 09 de Maio de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício nº 023/DCOMP/CCET/2013, de 15/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15/04/2013, da Função de Sub-Chefe do departamento de computação do centro de ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET/UFS, o professor adjunto, Nível 01, SÉRGIO QUEIROZ DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1845280, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1692,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Ofício nº 023/DCOMP/CCET/2013, de 15/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/04/2013 a 09/05/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, SÉRGIO QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1845280, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET/UFS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1693,
de 09 de Maio de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 029/URPE/HU/2013, de 18/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2013, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Internamento do Hospital Universitário - HU, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, MARIA JOSIENE MENEZES TELES, matrícula SIAPE nº 1422808, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo da Coordenadoria de Serviços Médicos - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1694,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no C.I. nº 029/URPE/HU/2013, de 18/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2013, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 11, SUZE CLEY VEIGA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1103646, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica da Coordenadoria de Serviços Médicos - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe de Internamento do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1695,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C. I. nº 007/TES/DEFIN/PROAD/2013, de 12/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO MONTEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 0425394, lotado na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 22/03/2013 a 05/04/2013, pela Chefia da Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1696,
de 09 de Maio de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 36/DCF de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 17/04/2013, da Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCF/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor Adjunto, Nível 04, ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1697,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 36/DCF/UFS/2013, de 17/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 17/04/2013, o Professor Associado, Nível 02, JOÃO BASÍLIO MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1332873, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCF/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1698,
de 09 de Maio de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do C.I. nº 37/COPES/POSGRAP/2013, de 23/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/04/2013, da Função Gratificada FG-1, da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, a Servidora ANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0671329, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1699,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 37/COPES/POSGRAP/2013, de 23/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 22/04/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LILIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1799590, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1700,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Memorando nº 89/ CAMPUSLAG/UFS/2013, de 16/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/04/2013 a 11/04/2015, o Professor Assistente, Nível 01, ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1963923, lotado no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NNU/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NNU/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1701,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 89/ CAMPUSLAG/UFS/2013, de 16/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/04/2013 a 11/04/2015, o Professor Assistente, Nível 01, CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1893205, lotado no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NNU/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NNU/CAMPUSLAG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1702,
de 09 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 026/URPE/2013, de 10/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Médico-Área, NIVALDO BORGES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2606513, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Diretoria Geral do Hospital Universitário – HU, para a Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1703,
de 09 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 026/URPE/2013, de 10/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Médico-Área, LYDIANNE

LUMACK DO MONTE AGRA, matrícula SIAPE nº 1999067, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Diretoria Geral do Hospital Universitário – HU, para a Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1704,
de 09 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 026/URPE/2013, de 10/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar de Enfermagem, LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2009642, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Diretoria Geral do Hospital Universitário – HU, para a Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1705,
de 09 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 026/URPE/2013, de 10/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Médico-Área, KENYA DE SOUZA BORGES, matrícula SIAPE nº 1677510, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Diretoria Geral do Hospital Universitário – HU, para a Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1706,
de 09 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 026/URPE/2013, de 10/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Instrumentador Cirúrgico, JUCIARA ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2851211, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Diretoria Geral do Hospital Universitário – HU, para a Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1707,
de 09 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 026/URPE/2013, de 10/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Médico-Área, DIEGO PROTÁSIO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1673961, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Diretoria Geral do Hospital Universitário – HU, para a Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1708,
de 09 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 026/URPE/2013, de 10/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Médico-Área, CRISTIANE VILAÇA CAMPOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1996714, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Diretoria Geral do Hospital Universitário – HU, para a Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1709,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003012/2013-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor LUIZ ADOLFO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 2572398, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1711,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Memorando nº 88// CAMPUSLAG/UFS/2013, de 10/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/04/2013 a 09/04/2015, o Professor Assistente, Nível 01, ANDREZZA MARQUES DUQUE, matrícula SIAPE nº 2776453, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NTO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NTO/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1712,
de 09 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 88/ CAMPUSLAG/UFS/2013, de 10/04/2013,

RESOLVE:



Art. 1º - Designar, durante o período de 10/04/2013 a 09/04/2015, o Professor Assistente, Nível 01, ERIKA HIRATUKA, matrícula SIAPE n.º 1373585, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NTO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NTO/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1713,
de 09 de Maio de 2013.

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16/05/2013, o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE n.º 1851004, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1715,
de 09 de Maio de 2013.

Exonera, a pedido, Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06/05/2013, o Professor Adjunto, Nível 02, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1716,
de 09 de Maio de 2013.

Nomeia Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 06/05/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2661918, lotado no Núcleo de Educação em Saúde - NEDSAU/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1717,
de 09 de Maio de 2013.

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de sindicância instituída pela Portaria nº 1.021, de 26/03/2013, em expediente datado de 07/05/2013, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias a partir de 19/05/2013 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.0022625/12-86.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 1718,
de 09 de Maio de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos Concursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Elétrica/CCET, objeto do Edital nº. 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, conforme informações que seguem:

Processo	23113.017412/2012-04
Matéria de Ensino	Sistemas Digitais
Cargo/Nível	Professor Assistente -

Nível I	Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
	Resultado Final	1º LUGAR: GABRIEL

MATOS ARAUJO - 55,50.	Processo	23113.017413/2012-69
	Matéria de Ensino	Telecomunicações
	Cargo/Nível	Professor Assistente -

Nível I	Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
	Resultado Final	1º LUGAR: RAISSA

BEZERRA ROCHA - 70,00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1719,
de 09 de Maio de 2013.

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.004351/2013-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARIA LUCIA MACHADO ARANHA, matrícula SIAPE nº 1101080, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1720,
de 14 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.000219/08-95/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.006408/13-46/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Auxiliar,

Nível 04, JOSEFA PAIXAO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2178200, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição	
30/08/1991 a 25/08/1994	1.092 (um mil e noventa e dois)

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	
26/08/1996 a 14/10/1997	415 (quatrocentos e quinze)

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Total Averbado: 1.507 (um mil, quinhentos e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1721,
de 14 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 050/2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998,

o que consta do Processo nº 23113.000219/08-95/UFS, anexado ao Processo nº 23113.006408/13-46/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 050/UFS, de 17/01/2008, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, pág. 09, de 22/01/2008, que concedeu aposentadoria compulsória, com vigência a partir de 28/12/2007, à servidora JOSEFA PAIXAO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2178200, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004, onde se lê: "(...), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, (...)" leia-se: "(...), com proventos proporcionais correspondentes à razão de 5.964/11.233 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro, onze mil, duzentos e trinta e três avos), (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1722,
de 14 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003958/2013-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 01/06/2010 a 01/06/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor LUCIENE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1787754, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1723,
de 14 de Maio de 2013.

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda
Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no
D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/
90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.004277/
13-62/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/03/2008,
Abono de Permanência ao servidor MARIA DE FÁ-
TIMA DE SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº
0425791, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível
de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de
Vencimento 15, lotado no Divisão de Administra-
ção Financeira do Restaurante Universitário –
RESUN/PROEXT, em regime de trabalho de 40 (qua-
renta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1724,
de 14 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 139/2010.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda
Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no
D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/
90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.000169/
13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº
139/UFS, de 14/01/2010, que concedeu, a partir de
08/01/2010, Abono de Permanência a servidora
GENI DE FATIMA PIRES DA SILVEIRA, matrícula
SIAPE nº 0577110, ocupante do cargo de Assisten-
te em Administração, Nível de Classificação D,
Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16,
lotada na Divisão de Controle Acadêmico – DICAC/
DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais, onde se lê: "(...) a partir de 08/01/2010,
(...)", leia-se: "(...) a partir de 07/01/2008, (...)", fi-
cando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1725,
de 14 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 125/2010.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda
Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no
D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/
90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.003756/
13-61/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº
125/UFS, de 11/01/2010, que concedeu, a partir de
07/12/2008, Abono de Permanência a servidora
MARIA SELMA DE JESUS, matrícula SIAPE nº
0425587, ocupante do cargo de Servente de Limpeza,
Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 3,
Padrão de Vencimento 16, lotada no Departamen-
to de Engenharia Química do Centro de Ciências
Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de tra-
balho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê:
"(...) a partir de 07/12/2008, (...)", leia-se: "(...) a par-
tir de 24/02/2008, (...)", ficando ratificados os de-
mais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1726,
de 14 de Maio de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/
12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-
CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021666/
10-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio
probatório do Professor Assistente, nível 01, ANA
MARIA DE SÃO JOSE, matrícula SIAPE nº 1699060,
lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras,
em regime de dedicação exclusiva, admitido em 24/
04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1727,
de 14 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo
ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/
09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.021666/
10-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avalu-
ação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe
de Assistente, referente ao interstício 24/04/2009 a 24/04/
2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ANA
MARIA DE SÃO JOSE, matrícula SIAPE nº 1699060,
lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1728,
de 14 de Maio de 2013.

Altera Carga Horária de Servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida
Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11
de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.006757/
2013-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de 06
(seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 08
(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais do
Técnico em Assuntos Educacionais ANDREA SUELY
ALCANTARA GOMES, matrícula SIAPE nº 1933585,
lotado no Campus Professor Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1729,
de 14 de Maio de 2013.

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta do Processo nº 23113.007995/
13-91/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor
Associado, Nível 03, ROGÉRIO PROENÇA DE
SOUSA LEITE, matrícula SIAPE nº 0426602, lotado
no Departamento de Ciências Sociais do Centro de
Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regi-
me de trabalho de Dedicção Exclusiva, para minist-
rar aulas no Mestrado Profissional em Preservação
do Patrimônio Cultural do IPHAN (PEP/MP), na dis-
ciplina Identidade Patrimônio Cultural, a ser realiza-
do na sede do Mestrado, no Palácio Gustavo Capanema,
na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 21 e 22 de maio
de 2013, sem prejuízos de suas atividades regulares
nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1730,
de 14 de Maio de 2013.

Extingue contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei
nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº
23113.008621/13-92/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 24/04/2013, o
contrato do Professor Temporário, ADRIANO VEIGA
DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1355022, con-
tratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no
Departamento de Matemática/DMA/CCET, em regime
de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1731,
de 14 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta do Processo nº. 23113.008207/
13-83/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e
disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso
V, da Lei 8.112/90, em favor do Administrador de
Edifícios, Nível de Classificação C, Nível de
Capacitação 1, Padrão de vencimento 16, JOSE
ANCRISIO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425584,
lotado no Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/
PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais, o tempo de contribuição, conforme de-
monstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
02/01/1976 a 31/05/1977 516 (quin-
zentos e dezesseis) INSS – Sílvio Santos
Cia Ltda

01/06/1977 a 05/12/1977 188 (cento e
oitenta e oito) INSS – Serviço Social do Comér-
cio SESC

01/05/1978 a 31/03/1979 335 (trezen-
tos e trinta e cinco) INSS – Baroid Pegmina Indus-
trial e Comercial SA

Total Averbado: 1.034 (um mil e trinta e qua-
tro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1732,
de 14 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta do Processo nº. 23113.011156/
13-77/UFS,

RESOLVE:



Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, ANTONIO BARBOSA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 0425937, lotado na Coordenação de Serviços Gerais do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	
Org.Emissor-Empresa/Instituição		
02/05/1976 a 30/12/1977	608	(seiscentos e oito)
INSS – Conservadora Nova Bahia		
01/03/1982 a 03/03/1987	1.829	(um mil, oitocentos e vinte e nove)
INSS – Odam Administração Comércio Indústria Ltda		
Total Averbado: 2.437		(dois mil, quatrocentos e trinta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	
Org.Emissor-Empresa/Instituição		
04/03/1987 a 31/07/1988	516	(quinhentos e dezesseis)
Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS		
Total Averbado: 516		(quinhentos e dezesseis) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 2.953 (dois mil, novecentos e cinquenta e três) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1733,
de 14 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000816/13-94/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o Professor Assistente, Nível 01, VIRGÍNIA KELMA DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2865590, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NEDSAU/CAMPUSLAG, para o Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NOD/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PORTARIA Nº 1734,
de 14 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000820/13-52/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o Professor Assistente, Nível 01, EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1961265, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NEDSAU/CAMPUSLAG, para o Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NME/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1735,
de 14 de Maio de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.002395/13-36/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 05/06/2011, Abono de Permanência ao servidor MIGUEL SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425856, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Material do Departamento de Materiais – DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1736,
de 14 de Maio de 2013.

Altera Carga Horária de Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;
o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.011136/2013-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais do Médico-Área NIVALDO BORGES NUNES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2606513, lotado na Diretoria Geral do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1737,
de 14 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.007513/13-01/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 02, JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, matrícula SIAPE nº 2577589, lotado no Departamento de Direito – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	
Órgão Emissor – Empresa/Instituição		
01/04/1982 a 23/04/1985	1.119	(um mil, cento e dezenove)
Prefeitura Municipal de Aracaju		
10/07/1985 a 30/06/1987	721	(setecentos e vinte e um)
Prefeitura Municipal de Aracaju		
01/07/1987 a 01/01/1997	2.741	(dois mil, setecentos e quarenta e um)
Prefeitura Municipal de Aracaju		
Total Geral Averbado: 4.581		(quatro mil, quinhentos e oitenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1738,
de 14 de Maio de 2013.

Retifica Portaria nº 0196/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.003768/13-96/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0196/UFS, de 20/01/2012, que concedeu, a partir de 17/07/2011, Abono de Permanência a servidora CÁCIA MARIA CARDOSO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425685, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão Apoio aos Leitores da Biblioteca Central – DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “[...] a partir de 17/07/2011, [...]”, leia-se: “[...] a partir de 02/05/2008, [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1739,
de 14 de Maio de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.001365/13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 18/12/2009, Abono de Permanência ao servidor VAULEIDE GOMES GONZAGA, matrícula SIAPE nº 0425775, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1740,
de 14 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000819/13-28/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o Professor Assistente, Nível 01, CLAUDIA CRISTINA MONTES, Matrícula SIAPE nº 1809293, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NEDSAU/CAMPUSLAG, para o Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NME/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1741,
de 14 de Maio de 2013.

Promove servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.008881/2013-68

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência



na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

Anexo da PORTARIA Nº 1741,

de 14 de Maio de 2013.

ATUAL	PROXIMA	SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
01/05/2013	426684	ANDERSON SANTOS CAMPOS	D412 D413	
10/05/2013	1663619	ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA	D303 D304	
10/05/2013	1787005	DENISE FONSECA NASCIMENTO	D202 D203	
10/05/2013	2499485	DOUGLAS RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA	E204 E205	16/05/2013
14/05/2013	1799777	FERNANDO MATOS BEZERRA	D202 D203	
01/05/2013	425948	GILBERTO BARBOSA DE BRITO	B114 B115	
16/05/2013	1105927	GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	D410 D411	
14/05/2013	1213206	JORGE LUIZ BENETTI	E109 E110	
14/05/2013	1164955	KATIA SIMONE ALVES SILVEIRA	E308 E309	
23/05/2013	1496182	LUIZ AMARO RIBEIRO	D305 D306	
01/05/2013	425911	SOSTENES COSTA	B315 B316	
01/05/2013	1902504	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	C101 C102	
26/02/2013	1288321	NOELMA SANDRA DA SILVA SANTOS	C409 C410	

PORTARIA Nº 1742,

de 15 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013;

o que consta no processo nº. 23113.009910/12-48/Núcleo de Turismo/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ILANA BARRETO KIYOTANI, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.094, de 17/08/2012, publicada no D.O.U. de 23/08/2012, seção 1, página 06, código de vaga nº 0857795.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 16.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Turismo/CCSA e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1743,

de 15 de Maio de 2013.

Altera Carga Horária de Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11

de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.006768/2013-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a partir de 27/05/2013, do Assistente em Administração IGOR CHAGAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999660, lotado no Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 1744 ,

de 15 de Maio de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000438/2013-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Dança/Campus Laranjeiras, objeto do Edital nº. 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Dança, Educação Disciplinas Dança Clássica I e II; Pesquisa do Movimento I e II; Consciência Corporal I e II; Estágio Supervisionado em Ensino de Dança I, II e III.

Cargo/Nível Professor Assistente – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA – 96,2

2º LUGAR : THIAGO SANTOS DE ASSIS – 77,0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 1745 ,

de 15 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 047 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 28/02/2013, publicada no D.O.U. de 01/03/2013 e na Portaria nº 327 do Ministério da Educação, de 17/04/2013, publicada no D.O.U. de 18/04/2013, o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 horas semanais, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados nos respectivos Campi, de acordo com o anexo desta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR

PORTARIA Nº. 1746,

de 15 de Maio de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000437/2013-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Dança/Campus Laranjeiras, objeto do Edital nº. 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Educação, Dança, Saúde

de Disciplinas Ensino de Dança para Pessoas com Deficiência; Extensão em Dança I; Dança , Saúde e Terceira Idade

Cargo/Nível Professor Assistente – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR:

THÁBATA MARQUES LIPAROTTI – 76,76

2º LUGAR : ANA CLARA SANTOS OLIVEIRA – 70,37

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1747,

de 15 de Maio de 2013.

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.008676/13-01, da Divisão de Manutenção - DEMAN, datado de 26/04/2013;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 31, do Processo nº 23113.008676/13-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma PINA & CIA LTDA, CNPJ nº 03.385.228/0001-35, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao termo de contrato nº 98/2012/UFS.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1748,

de 16 de Maio de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no C.I. nº 031/URPE/HU/2013, de 30/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituto Eventual da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário – HU, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, MARIA ALICE SILVA SANTOS MOURA, matrícula SIAPE nº 1103423, lotado na Unidade de Clínica Médica I da Coordenadoria de Serviços Médicos – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1749,

de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no C.I. nº 031/URPE/HU/2013, de 30/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, MARIA JOSIENE MENEZES TELES, matrícula SIAPE nº 1422808, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo da Coordenadoria de Serviços Médicos – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Coordenação de Enfermagem do Hospital Universi-



tário – HU, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1750,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no C.I. nº 031/URPE/HU/2013, de 30/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, JOSIMARY BARBOSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1356881, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I da Coordenadoria de Serviços Médicos – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe de Internamento do Hospital Universitário – HU, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1751,
de 16 de maio de 2013.

Designa Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitações do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando:

o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93;
o disposto na Comunicação Interna nº 30/2013/DG/HU/UFES de 08/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como pregoeiros, para compor a Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitações do Hospital Universitário.

GREICE ANNE SANTIAGO SOUZA MOURA - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670031, lotada no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

JOSE LUIS MENDONCA NETO - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1289532, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - A comissão constituída deverá funcionar no período de 08 de maio do corrente a 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1752,
de 16 de maio de 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo nº. 23113.009078/13-41/UFES;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 07/05/2013, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, até então ocupado pela Servidora LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE n.º 1642820, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/DRRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1753,
DE 16 DE Maio DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.007151/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Engenheiro-Área, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 08/04/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1754,
DE 16 DE Maio DE 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009524/2013-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Porteiro MARCOS ROBERTO OLIVEIRA PRADO, matrícula SIAPE 3111978, lotado No Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 410	C 411	01/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1755,
de 16 de Maio de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.022048/2011-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, ROSANGELA NASCIMENTO MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 1359349, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 20/01/2013, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1756,
de 16 de Maio de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.009599/2013-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, PABLIANE MATIAS LORDELO MARINHO, matrícula SIAPE nº 1556655, lotado no Hospital Universitário – Diretoria Geral, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 28/05/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1757,
de 16 de Maio de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009357/2013-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE n.º 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Gestor do Convênio nº 1910.018/2013-UFES, firmado entre a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP e a Universidade Federal de Sergipe – UFS, tendo como objeto a concessão de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1758,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 042/POSGRAP/2013, de 30/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, ADELINA DE SOUSA LAPA, matrícula SIAPE n.º 1088160, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/UFES, no período de 29/04/2013 a 14/05/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1759,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;
o que consta no Documento nº s/n/PROPADM/POSGRAP/2013, de 22/04/2013,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/05/2013 a 04/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, RIVANDA MEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 7426383 lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPADM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1760,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Documento n.º s/n/PROPADM/POSGRAP/2013, de 22/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/05/2013 a 04/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, MARIA ELENA LEON OLAVE, matrícula SIAPE n.º 1662887, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Departamento do Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPADM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1761,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. n.º 34/NSE/CCSA/2013, de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JEFFERSON DAVID ARAÚJO SALES, matrícula SIAPE n.º 2550927, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NSE/CCSA, em regime de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NSE/CCSA, no período de 10/05/2013 a 19/05/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1762,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 073/DP/2013, de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 07, DANIEL MENEZES MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 22/04/2013 e 23/04/2013, pela Direção do Departamento Pessoal - DP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1763,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 037/NEREN/UF/2013, de 22/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, FRANCISCO SANDRO RODRIGUES HOLANDA, matrícula SIAPE n.º 121910, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas - NEREN/UF/2013, durante o período de 29/04/2013 a 10/05/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1764,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. n.º 011/DIMAT/13, de 23/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, MIGUEL SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425856, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos de Materiais - DIMAT/DRM/UF/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/05/2013 a 25/05/2013, pela Chefia do Almoxarifado Central da Divisão de Material - DIMAT/DRM/UF/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1765,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. n.º 26/ DEAPE/PROGRAD /2013, de 26/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 29/04/2013 a 28/05/2013, pela Direção do Departamento de Apoio Didático Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1766,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 012/DIPES/2012, de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ERICK RICARDO MENDON-

ÇA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1862641, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 20/03/2013 a 05/04/2013, pela Chefia da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1767,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício n.º 182/PGE/2013, de 29/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2039364, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UF/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no dias 02 a 03 de maio de 2013, pela Procuradoria Geral - PGE/UF/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1768,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 70/PPEC/UF/2013, de 19/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Auxiliar, Nível 01, BIANCA GIULIANO AMBROGI, matrícula SIAPE n.º 2019137, lotado no Núcleo de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NEC/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC/PROGRAP, durante o período de 29/04/2013 a 15/05/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1769,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 70/PPEC/UF/2013, de 19/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, RENATO GOMES FARIA, matrícula SIAPE n.º 1543186, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 16/05/2013 a 27/05/2013, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1770,
de 16 de Maio de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL



DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 34/NPPCS/2013, de 26/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 03, ROGÉRIO PROENÇA DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 0426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar, na qualidade de membro do Comitê Científico, de reunião preparatória para o XXVI Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia, na cidade de Salvador, nos dias 29 e 30 de abril de 2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1771,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 35/NPR/CCET/UFS/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO, matrícula SIAPE n.º 1964206, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, durante o período de 29/04/2013 a 13/05/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1772,
de 16 de Maio de 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 513, de 09/04/2013, publicada no D.O.U. de 10/04/2013, págs. 14, 15 e 16, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 32/NUVET/2013, de 22/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 22/04/2013, o Professor Assistente, Nível 01, LEANDRO BRANCO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1642187, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Núcleo de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUVET/CCBS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1773,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Ofício nº 001/NEAGRI/CCBS/2013, de 02/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/05/2013 a 15/05/2013, o Professor Adjunto, Nível 02, SILVESTRE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1546054, lotado no Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEAGRI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEAGRI/CCBS.

nharia Agrícola do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEAGRI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1774,
de 16 de Maio de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007414/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 11/04/2013, devido à conclusão de disciplinas do Mestrado em Ciências da Computação, com carga horária de 360h (trezentos e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1775,
de 16 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006774/13-03/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva, LORENA CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1998302, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto – NFO/CAMPUSLAG, para o Núcleo de Terapia Ocupacional – NTO/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1776,
de 16 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006774/13-03/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva, CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1642533, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Terapia Ocupacional – NTO/CAMPUSLAG, para o Núcleo de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto – NFO/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1777,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC,

publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.008576/13-76/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/05/2013 a 14/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, JOSE MARIO ALELUIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1575568, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1778,
de 16 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.008576/13-76/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 15/05/2013 a 14/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, ANTONIO VITAL MENEZES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2625648, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1779,
de 16 de Maio de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009578/2013-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração MESSIAS ARCELINO DA SILVA, matrícula SIAPE 425965, lotado na Coordenação de Orçamento e Finanças, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
C 115 C 116 01/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA**

Extrato de Termo De Cooperação Técnica nº 1911.019/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP. Objetivo: Disponibilização ao CNFCP de 02(dois) rolos de filme que tratam da Taieira e do Terreiro Nagô de Mãe Bilina.. Vigência: 06/05/2013 a 05/05/2014. Gestor: Verônica Maria Meneses Nunes. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Diretora Cláudia Marcia Ferreira, pelo CNFCP.

